



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021  
PROCESSO PIMB Nº 1703/2021**

**OBJETO**

Contratação de serviços de comunicação eletrônica, videoconferências, armazenamento em nuvem e outros através do uso da plataforma de e-mail (Google Works Pace) corporativo.

**QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

Razão Social: SCPar Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Urbano Lopes De Sousa Netto, CPF: 028.234.131-54 e seu Diretor de Infraestrutura e Operações, José João Tavares, CPF: 215.989.409-53.

**QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA**

Razão Social: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A., CNPJ: 83.043.745/0001-65, Endereço: Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, CEP: 88034-902, Florianópolis/SC, representada por seu Presidente, Sr. Moisés Diersmann, CPF: 024.651.199-07 e seu Vice-Presidente de Tecnologia, o Sr. Vanio Rodrigues, CPF: 475.744.299-87.

Considerando que o presente contrato teve sua assinatura em 09/06/2021, pelo período de 12 meses;

Considerando que **a Contratada solicitou alteração da data de vigência na proposta equalizada**, assinada em 10/05/2021 enviada junto com o contrato, solicitando alteração da data de vigência que passou a ser de: **01/05/2022 - 30/04/2023**;

Considerando que houve o 2º Termo Aditivo de renovação por mais 12 meses, cuja vigência se deu de 01/05/2023 até 30/04/2024;

Considerando que no presente contrato o índice de reajustamento é o IGP/DI:

**III - Do reajuste dos preços**

O valor poderá ser reajustado na forma, prazo e condições previstos na legislação de regência, utilizando-se como índice de correção Índice Geral de Preços/Disponibilidade Interna –IGP/DI,conforme Item 4 da Proposta Comercial

Considerando que o índice IGP/DI foi aplicado no presente contrato de 09/06/2021 até 30/04/2023.



De 01/05/2023 até 30/04/2024, o índice de reajuste passou a ser limitado à variação do IPCA.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica renovado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, o qual passa a viger até 01/05/2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÍNDICE - ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Segunda, III, do **Contrato nº 036/2021**, da seguinte forma:

#### Onde se lê:

O valor poderá ser reajustado na forma, prazo e condições previstos na legislação de regência, utilizando-se como índice de correção Índice Geral de Preços/Disponibilidade Interna –IGP/DI, conforme Item 4 da Proposta Comercial.

#### Leia-se:

O valor poderá ser reajustado na forma, prazo e condições previstos na legislação de regência, utilizando-se como índice de correção o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, sendo que o reajuste referente ao período de 1/5/2023 a 30/4/2024 será limitado a 5% por cento ou a variação do IPCA, considerando-se o que for menor.

### CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do **Contrato nº 036/2021**, ao qual se integra o presente **3º Termo Aditivo**.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Imbituba/SC, *data da assinatura digital*.

Pela SCPar Porto de Imbituba S.A.:

**URBANO LOPES DE SOUSA NETTO**

Diretor Presidente  
(Assinatura digital)

**JOSÉ JOÃO TAVARES**

Diretor de Infraestrutura e Operações  
(Assinatura digital)



SCPAR PORTO DE IMBITUBA  
DIRETORIA DE GESTÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pela contratada:

**MOISÉS DIERSMANN**  
Presidente

**VANIO RODRIGUES**  
Vice-Presidente de Tecnologia



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **GLM59T65**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARLOS ALBERTO SENZ** em 16/04/2024 às 16:50:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 14:57:02 e válido até 28/02/2119 - 14:57:02.  
(Assinatura do sistema)

✓ **FÁBIO GREZELE** em 17/04/2024 às 14:26:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:07:42 e válido até 26/04/2119 - 17:07:42.  
(Assinatura do sistema)

✓ **VANESSA LILIAN BRANCO WINK** em 17/04/2024 às 15:46:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2022 - 17:38:00 e válido até 30/05/2122 - 17:38:00.  
(Assinatura do sistema)

✓ **VANIO RODRIGUES** (CPF: 475.XXX.299-XX) em 19/04/2024 às 13:32:14

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 19/04/2023 - 11:25:27 e válido até 18/04/2026 - 11:25:27.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 19/04/2024 às 16:16:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.  
(Assinatura do sistema)

✓ **JOSÉ JOÃO TAVARES** (CPF: 215.XXX.409-XX) em 23/04/2024 às 14:01:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.  
(Assinatura do sistema)

✓ **URBANO LOPES DE SOUSA NETTO** (CPF: 028.XXX.131-XX) em 24/04/2024 às 09:09:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/10/2023 - 13:00:25 e válido até 23/10/2123 - 13:00:25.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMTcwM18xNzAzXzlwMjFr0xNNTIUNjU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001703/2021** e o código **GLM59T65** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

